



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA - 0012

[2001 a 2500 processos]

Em 26 de outubro de 2020, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIA MADALENA DE OLIVEIRA**, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária Telepresencial na Unidade, conforme Edital CR Nº 11/2020, divulgado em 23/9/2020 no DEJT (Edição 3065/2020 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 284 / 285). Presentes, por videoconferência, o MMo Juiz Titular FIRMINO ALVES LIMA a MMa Juíza Substituta Auxiliar Fixa DANIELE FERNANDES DOS SANTOS. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente, Luciano Marcelo Christ, Luís Cláudio da Silva, Nivia Silva Pedrosa Franceschi, Renato de Carvalho Miatto e Suely Suzuki.
Jurisdição Atendida:	AGUAS DE SAO PEDRO, CHARQUEADA, PIRACICABA, SAO PEDRO, SANTA MARIA DA SERRA, SALTINHO
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	19/01/1963
Data de Instalação do PJE:	10/05/2013
Data da Última Correição:	06/08/2019
Acervo Físico/Acervo Total:	
Acervo PJe/Acervo Total:	100 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
FIRMINO ALVES LIMA	19/10/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
10/07/2019 a 08/08/2019	FERIAS
13/07/2020 a 11/08/2020	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2019 a 17/10/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	07/01/2019 a 16/10/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/08/2019 a 10/09/2019	FERIAS
02/03/2020 a 31/03/2020	FERIAS
17/08/2020 a 15/09/2020	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	01/06/2012
MARCIO ELIAS SOARES GONCALVES SIQUEIRA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	01/12/2003
MAURICIO JOSE ROQUE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	08/04/1996
REGINA APARECIDA PENTEADO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	08/01/2003
ROMILDA MARIA DE ARRUDA GERMANO	TJA	FC-04 CALCULISTA	29/04/2013
ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	15/07/1997
SANDRA RAMOS DE VASCONCELLOS	AJA	FC-02 ASSISTENTE	18/05/2009
SANDRA REGINA DA CONCEICAO AMARAL	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/02/1996
TIAGO SOUZA DIAS	TJA	-	03/11/2011
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2019 a 09/2020]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	7
TOTAL	22



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/09/2020]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CARLOS EDUARDO ELEUTERIO NADALINI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/05/2019
YNAA TAMARA CORREA ROSA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2020



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [08/2019 a 09/2020]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	76
FIRMINO ALVES LIMA	263

SERVIDORES	HORAS
HEITOR AUGUSTO SCARPARI COSTA	63
MARCIO ELIAS SOARES GONCALVES SIQUEIRA	72
MAURICIO JOSE ROQUE	24
ROMILDA MARIA DE ARRUDA GERMANO	187
ROSINEIDE DOMINGUES DA SILVA	34
SANDRA RAMOS DE VASCONCELLOS	88
SANDRA REGINA DA CONCEICAO AMARAL	15
TIAGO SOUZA DIAS	29



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.638	1.111	980
	Aguardando encerramento da instrução	941	861	746
	Aguardando prolação de sentença	65	31	28
	Aguardando cumprimento de acordo	495	351	420
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.354	1.668	2.124
	Pendentes de finalização	5.493	4.022	4.298
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	1.337	484	713
	Liquidados pendentes de finalização na fase	386	322	340
	Pendentes de finalização	1.723	806	1.053
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.379	1.790	1.584
	Encerrados pendentes de finalização na fase	260	278	250
	Pendentes de finalização	2.639	2.068	1.834
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	7	6
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	39	121	63
TOTAL		9.894	7.023	7.255

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.507	691	865
	Aguardando encerramento da instrução	684	742	625
	Aguardando prolação de sentença	223	133	179
	Aguardando cumprimento de acordo	542	409	411
	Solucionados pendentes de finalização na fase	2.669	1.722	2.207
	Pendentes de finalização	5.623	3.697	4.287
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	253	122	125
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1.286	627	725
	Pendentes de finalização	1.539	749	850
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.599	1.496	1.248
	Encerrados pendentes de finalização na fase	208	199	144
	Pendentes de finalização	1.811	1.695	1.393
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	8	7
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	10	71	13
TOTAL		8.983	6.221	6.549



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	534	696	83
Tutelas Provisórias	299	224	134
Incidentes na Liquidação/Execução	435	154	367
TOTAIS	1.268	1.074	584

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	467	372	185
Exceções de Incompetência	9	4	8
Antecipações de Tutela	252	242	24
Impugnações à Sentença de Liquidação	11	7	7
Embargos à Execução	76	75	56
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	1	0	1
Exceções de Pré-Executividade	0	0	0
TOTAIS	816	700	281



6 - RECURSOS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	1.777	1.952	259
Recurso Adesivo	85	139	10
Agravo de petição	144	170	67
Agravo de Instrumento	12	12	3
TOTAIS	2.018	2.273	339

PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

6 - RECURSOS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	942	1.083	325
Recurso Adesivo	59	53	65
Agravo de petição	61	50	55
Agravo de Instrumento	13	2	36
TOTAIS	1.075	1.188	481



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	1.423	152	173	111
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2.174	328	363	233
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	2.270	368	396	256
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	1.638	51	34	37

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	1.046	492	231	278

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	324	1.002	891	755
Do início ao encerramento da execução - ente público	33	961	849	516
Total / Média	357	998	884	714

*Do início até a extinção da execução



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Fase de Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	618	255	195	196
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.782	571	435	421
Total / Média	2.400	489	363	358

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	580	279	205	208
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.668	611	457	448
Total / Média	2.248	525	381	381

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	247	65	28	42
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.212	68	41	56
Total / Média	1.459	68	38	54

7.2 - Fase de Liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	133	369	237	225
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	476	376	268	229
Total / Média	609	374	262	228

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de Execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	411	1.670	1.734	1.103
Do início ao encerramento da execução - ente público	21	1.397	1.220	831
Total / Média	432	1.657	1.672	1.081

*Do início até a extinção da execução



8 - MAIORES IDADES MÉDIAS [até 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ITEM	PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE (DIAS)
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	0010567-27.2014.5.15.0012	20/08/2014	21/03/2014	2385
Do Início ao Encerramento da Liquidação	0148100-38.2008.5.15.0012	13/02/2014	24/09/2008	2421
Do Início ao Encerramento da Execução	0135300-71.1991.5.15.0012	28/01/1992	10/09/1991	10473

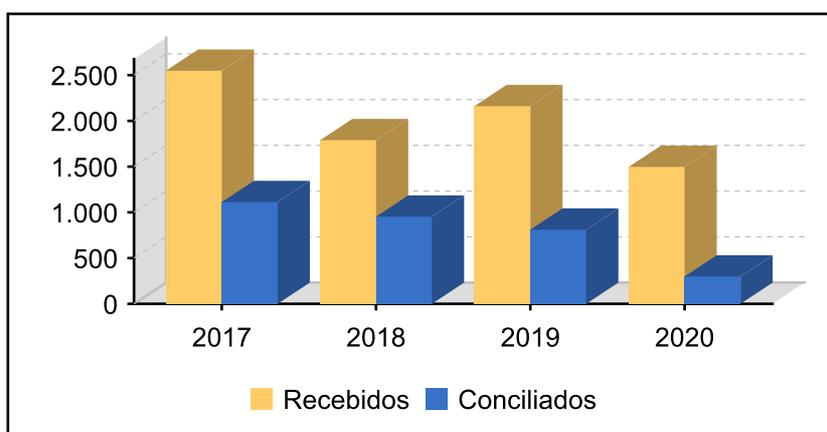


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

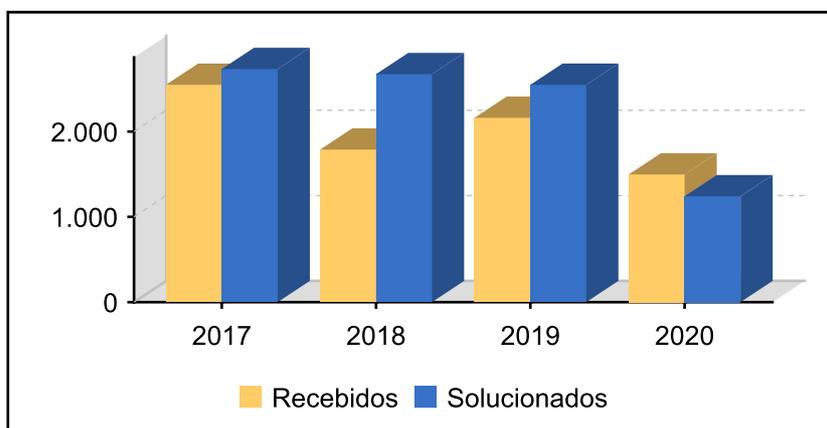
9.1 - Índice de conciliações [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2017	2.548	1.112	43,64
2018	1.789	953	53,27
2019	2.161	811	37,53
2020	1.497	299	19,97



9.2 - Índice de soluções [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2017	2.548	2.733	107,26
2018	1.789	2.673	149,41
2019	2.161	2.548	117,91
2020	1.497	1.241	82,90



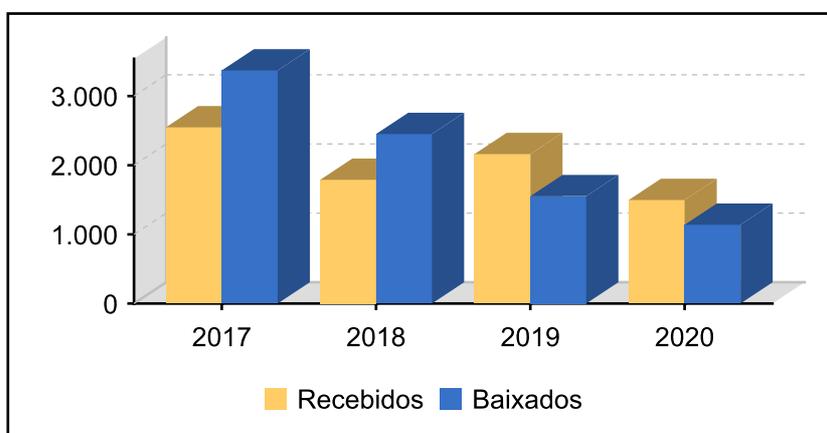


9 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

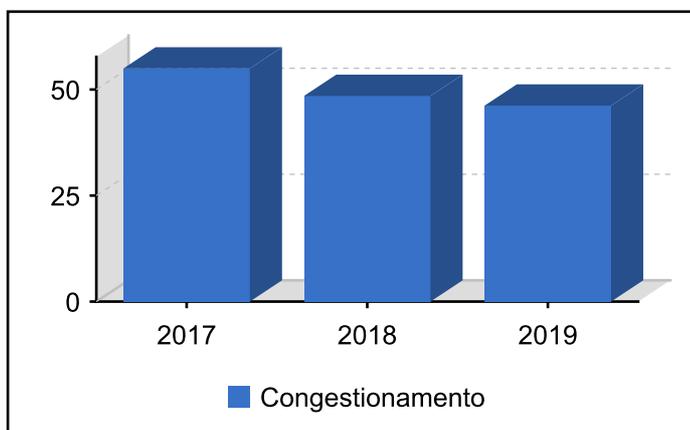
9.3 - Índice de baixas [até 09/2020]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2017	2.548	3.371	132,30
2018	1.789	2.451	137,00
2019	2.161	1.552	71,82
2020	1.497	1.139	76,09



9.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2017	3.520	2.548	2.733	54,96
2018	3.400	1.789	2.673	48,49
2019	2.576	2.161	2.548	46,21

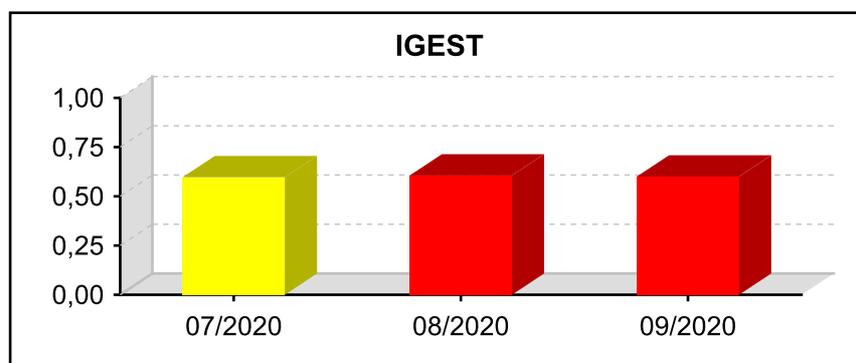
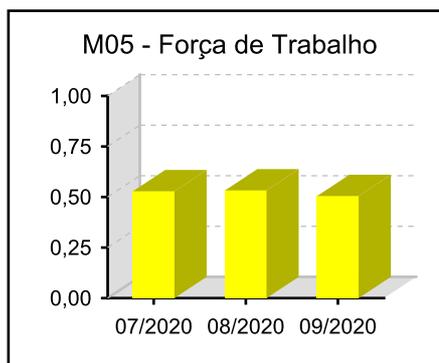
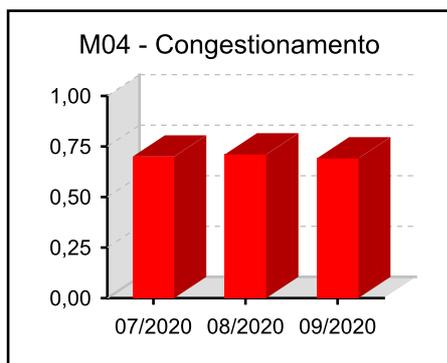
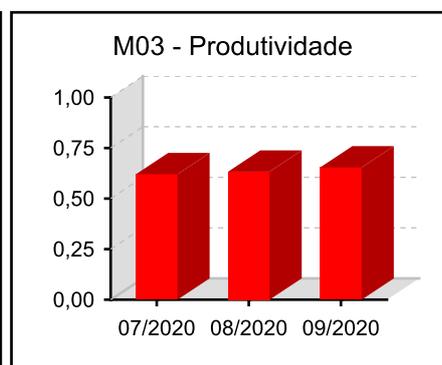
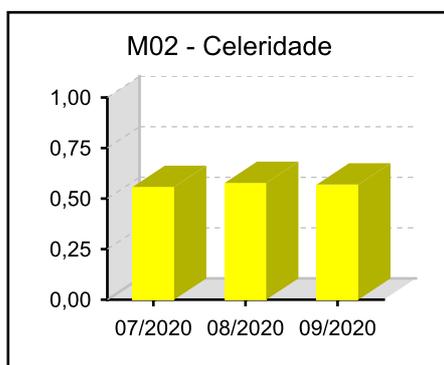
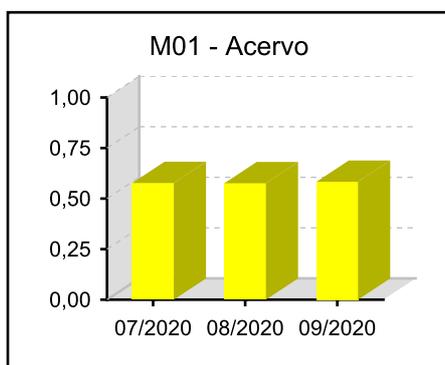




10 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
07/2020	0,5771	0,5577	0,6206	0,7000	0,5287	0,5968
08/2020	0,5759	0,5776	0,6332	0,7105	0,5329	0,6060
09/2020	0,5831	0,5696	0,6542	0,6909	0,5051	0,6006





11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	526	43,8	24,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.107	92,3	51,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.633	136,1	76,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	251	20,9	11,7
Incidentes Processuais Resolvidos	852	71,0	39,8
Dias-Juiz	642	53,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	28.225	54,7	31,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	38.586	74,8	42,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	66.811	129,5	73,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	7.720	15,0	8,5
Incidentes Processuais Resolvidos	34.551	67,0	38,2
Dias-Juiz	27.130	52,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	76.423	41,6	28,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	107.753	58,7	39,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	184.176	100,3	68,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	22.162	12,1	8,2
Incidentes Processuais Resolvidos	94.300	51,4	34,9
Dias-Juiz	81.031	44,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

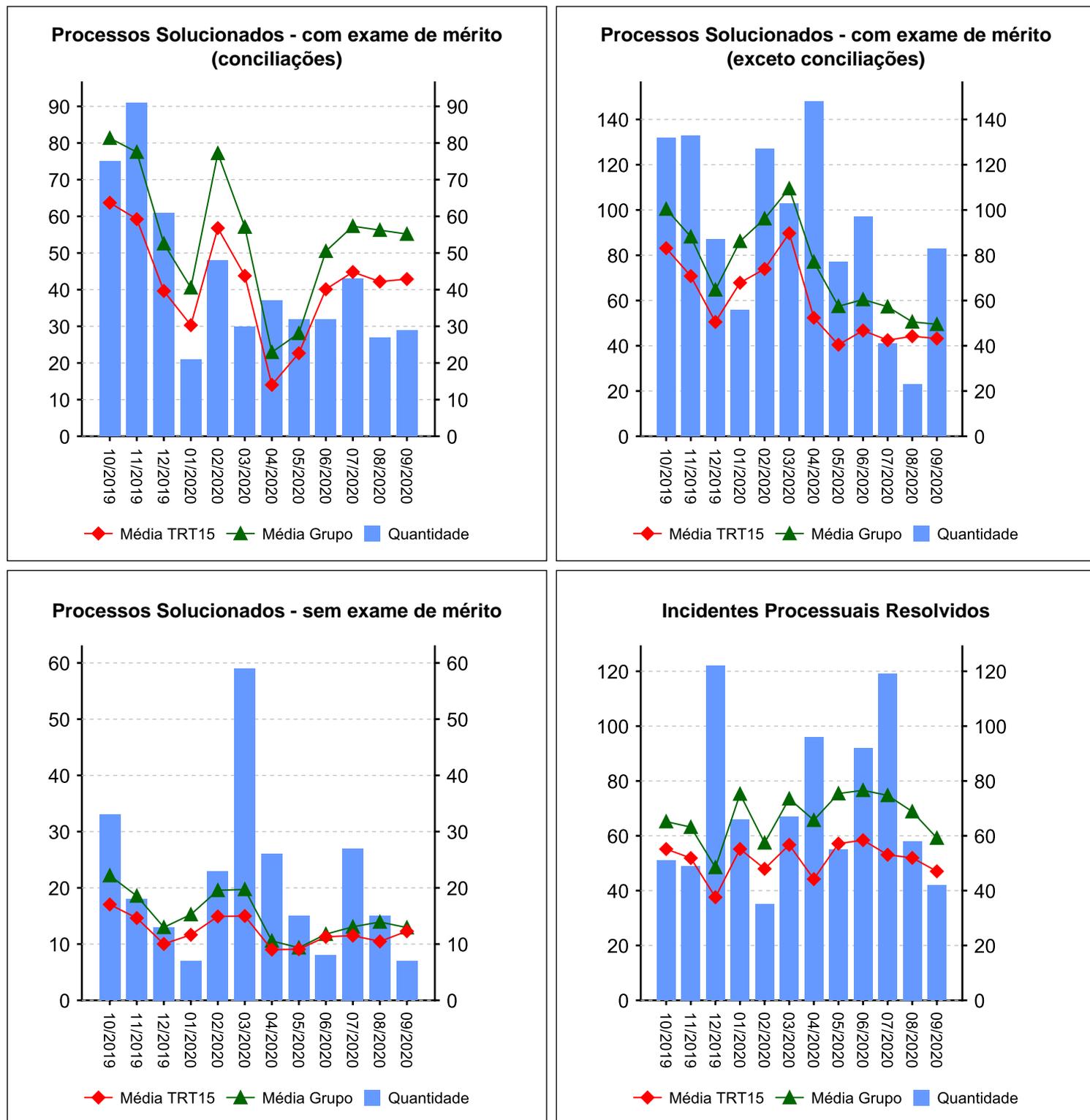


11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	547	45,6	25,6
Sessões de audiência realizadas - instrução	246	20,5	11,5
Sessões de audiência realizadas - una	450	37,5	21,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	291	24,3	13,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	329	27,4	15,4
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	4	0,3	0,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	696	58,0	32,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	620	51,7	29,0
Dias-Juiz	642	53,5	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	27.130	52,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	81.031	44,1	---

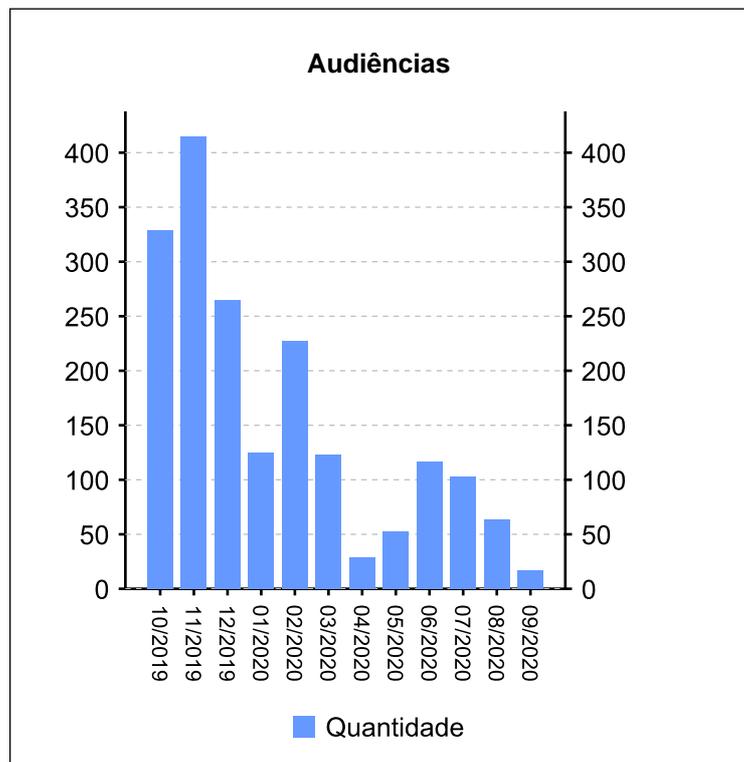


11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

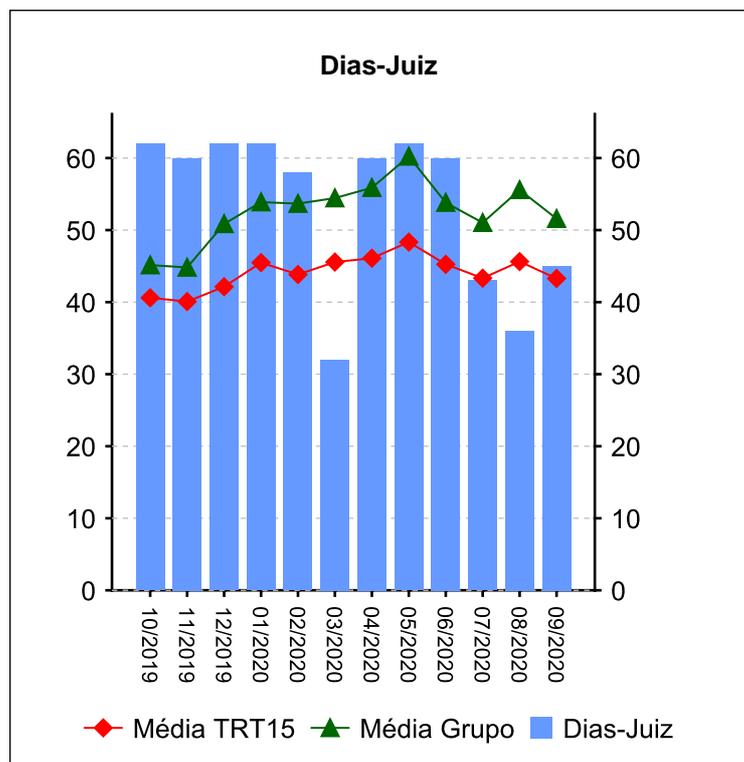
[10/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
10/2019	20	22	103	56	128	329
11/2019	35	145	85	52	98	415
12/2019	50	65	38	51	61	265
01/2020	2	11	36	18	56	123
02/2020	38	16	55	40	76	225
03/2020	29	15	20	28	31	123
04/2020	12	17	0	0	0	29
05/2020	32	21	0	0	0	53
06/2020	52	15	50	0	0	117
07/2020	12	2	89	0	0	103
08/2020	7	0	57	0	0	64
09/2020	2	0	14	1	0	17
Total	291	329	547	246	450	1863



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
10/2019	62
11/2019	60
12/2019	62
01/2020	62
02/2020	58
03/2020	32
04/2020	60
05/2020	62
06/2020	60
07/2020	43
08/2020	36
09/2020	45
Média Mensal	53,5



PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	844	70,3	46,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.331	110,9	73,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.175	181,3	119,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	168	14,0	9,2
Incidentes Processuais Resolvidos	700	58,3	38,5
Dias-Juiz	545	45,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.215	81,8	46,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	55.801	108,1	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	98.016	190,0	108,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	12.693	24,6	14,0
Incidentes Processuais Resolvidos	35.477	68,8	39,1
Dias-Juiz	27.195	52,7	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	125.300	68,2	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.729	90,3	57,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	291.029	158,5	100,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	35.808	19,5	12,4
Incidentes Processuais Resolvidos	103.420	56,3	35,8
Dias-Juiz	86.739	47,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

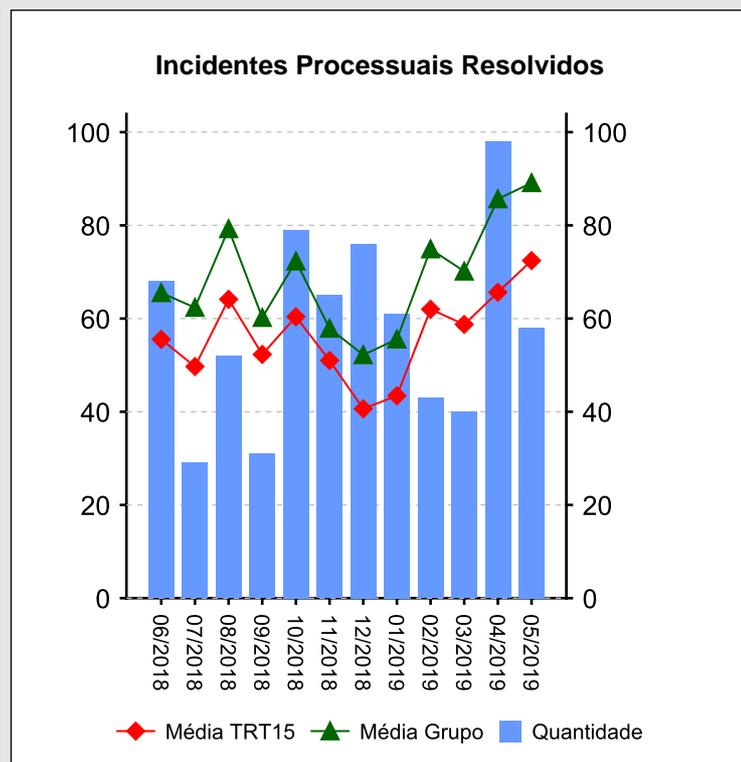
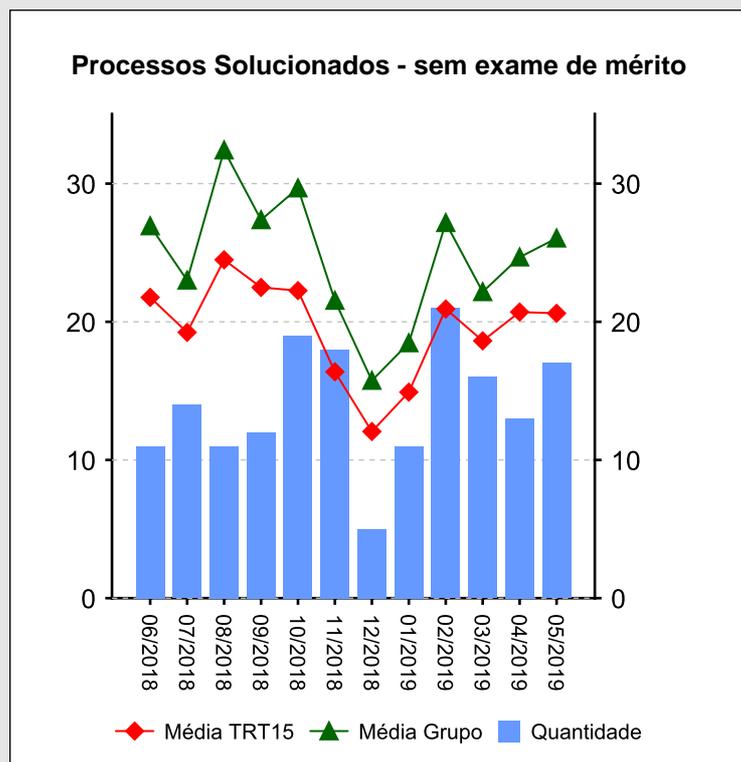
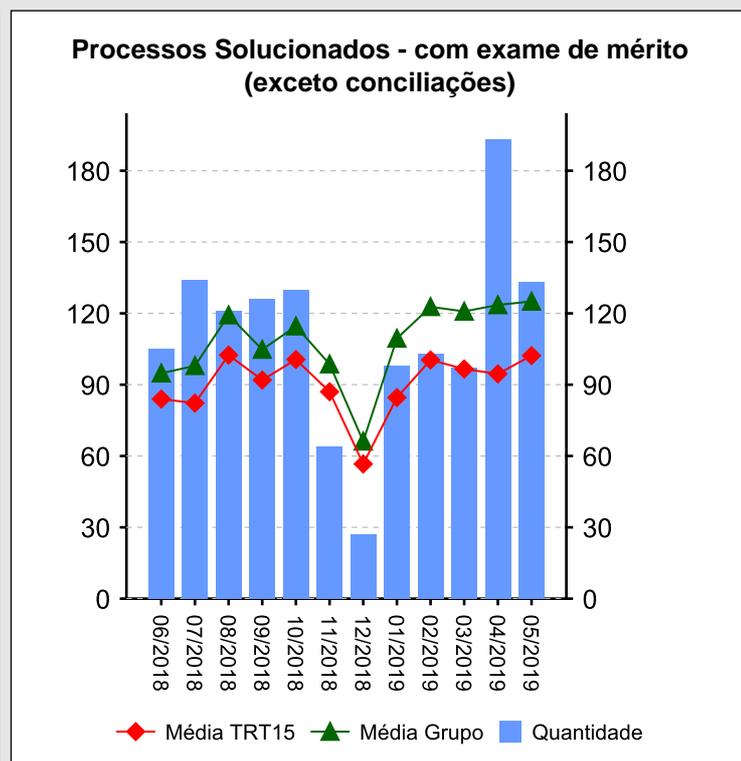
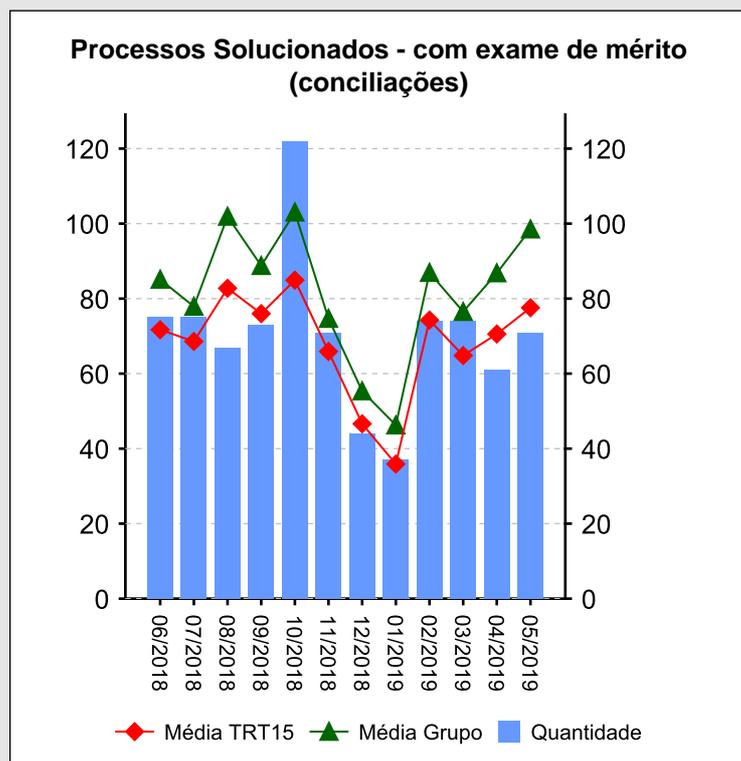
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS

[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124	10,3	6,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	749	62,4	41,2
Sessões de audiência realizadas - una	1.171	97,6	64,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	382	31,8	21,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	182	15,2	10,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.920	160,0	105,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	564	47,0	31,0
Dias-Juiz	545	45,4	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	27.195	52,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.739	47,2	---

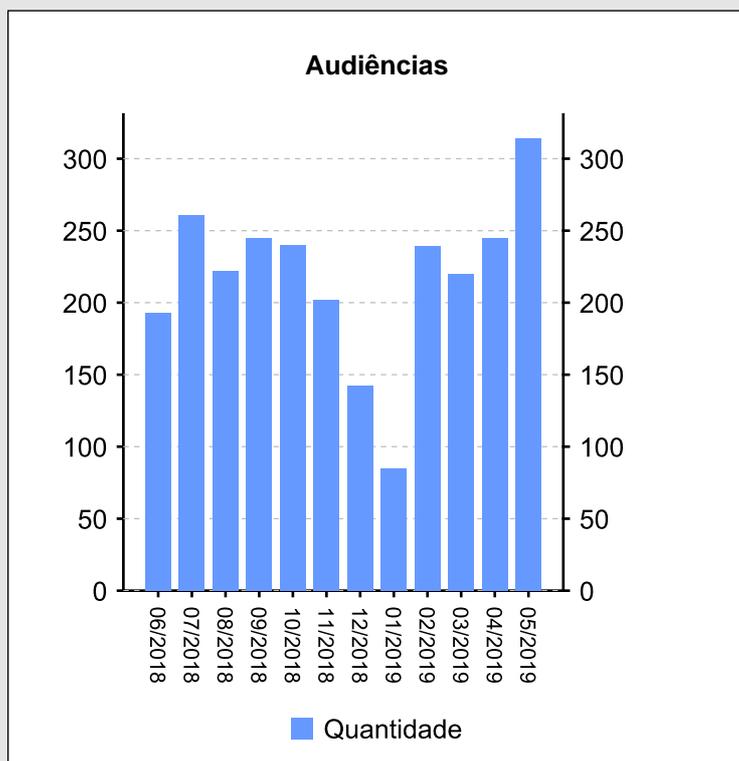
PERÍODO CORREICIONAL ANTERIOR

11.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

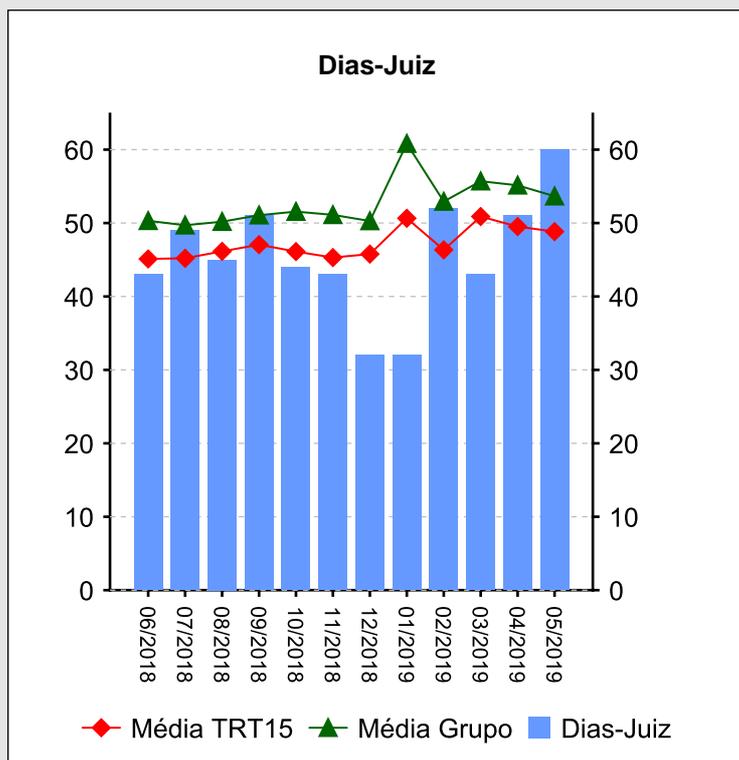
[06/2018 a 05/2019]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2018	19	18	0	67	89	193
07/2018	25	20	0	100	116	261
08/2018	22	9	1	106	84	222
09/2018	31	24	0	90	100	245
10/2018	27	19	0	84	110	240
11/2018	30	17	29	48	78	202
12/2018	19	11	8	34	70	142
01/2019	8	1	1	26	49	85
02/2019	22	16	33	50	118	239
03/2019	58	24	14	30	94	220
04/2019	36	10	7	51	141	245
05/2019	85	13	31	63	122	314
Total	382	182	124	749	1171	2608



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2018	43
07/2018	49
08/2018	45
09/2018	51
10/2018	44
11/2018	43
12/2018	32
01/2019	32
02/2019	52
03/2019	43
04/2019	51
05/2019	60
Média Mensal	45,4



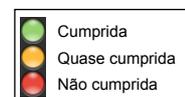
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

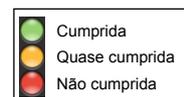
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2161	2548	2161	0	180	212	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017

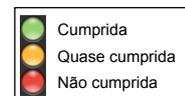
Processos distribuídos até 31/12/2017	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2548	2344	2212	132	212	46	22 %	94 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
547	544	547	3	46	45	99 %





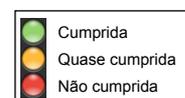
12 - METAS NACIONAIS 2019:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016

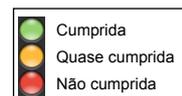
Processos pendentes da meta em 31/12/2016	Processos solucionados a partir de 01/01/2017	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
24	24	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2017 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2017	Prazo Médio em 2019	Meta	Grau de Cumprimento
419	435	402	92 %





13 - ARRECADAÇÃO [08/2019 a 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 475.232,10	R\$ 58.287,44	R\$ 1.864.718,47



14 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 09/2020]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2014	14
2015	49
2016	110
2017	294
2018	221
2019	666
2020	1290



15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”; processa o agravo de petição somente quando o agravante delimita, justificadamente, as matérias e os valores impugnados e se o ato impugnado comportar recurso;

15.2 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

15.3– não determina a citação do(s) sócio(s), quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora. Porém, a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do CPC;

15.4 – fazia uso do sistema BACENJUD, ora substituído pelo Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD. Até a presente data, não foi possível aferir a quantidade de ordens de bloqueio de valores emitida, tampouco a existência de eventuais pendências, por tratar-se de sistema em implementação e que tem apresentado impedimentos técnicos.

15.5 – há audiências telepresenciais designadas em 4 (quatro) dias da semana;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 329 (trezentas e vinte e nove) no período de 10/2019 a 09/2020;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização apenas do SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



verificou-se ausência de cadastro do Magistrado Firmino Alves Lima.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema; mormente liquidação de sentença; quitação; oposição de embargos e data de conclusão aos MMºs Juízes para sentença e incidentes; número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade no questionário pré-correicional, há audiências agendadas com regularidade até:

16.1 – PAUTA REGULAR

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	27/01/2021	30	75
INICIAIS/ Sum:	27/01/2021	14	75
UNAS/ Ord:	18/03/2021	188	110
UNAS/Sum:	18/03/2021	92	110
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	10/03/2021	73	104
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	09/06/2021	206	167



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	10/03/2021	10	104
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	02/06/2021	32	162
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-
INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	*	-	-

Observações:

“Todos os processos pendentes de inclusão em pauta de audiências de instrução que há designação de perícia, já estão com a perícia finalizada.

** Sem horário definido para inquirição de testemunha, pois as Cartas Precatórias Inquiritórias foram devolvidas para o Juízo deprecante para que este realize a inquirição da testemunha por meio de audiência virtual (telepresencial)”.*

Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta com datas diferenciadas)

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ <i>(Data mais distante)</i>	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO (número de processos)	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (número de dias)
INICIAIS/ Ord:	26/01/2021	30	74
INICIAIS/ Sum:	26/01/2021	14	74
UNAS/ Ord:	16/03/2021	188	108
UNAS/Sum:	22/03/2021	92	112
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	09/03/2021	73	103
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	08/06/2021	206	166



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	09/03/2021	32	103
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	08/06/2021	10	166
CONCILIAÇÃO:	-	-	-
MEDIAÇÃO:	-	-	-
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	*	-	-

Observações:

“Todos os processos pendentes de inclusão em pauta de audiências de instrução que há designação de perícia, já estão com a perícia finalizada.

** Sem horário definido para inquirição de testemunha, pois as Cartas Precatórias Inquiritórias foram devolvidas para o Juízo deprecante para que este realize a inquirição da testemunha por meio de audiência virtual (telepresencial)”.*

16.2 – PAUTA TELEPRESENCIAL

Juiz Titular / Juiz Substituto

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)
INICIAIS/ Ord:	12/11/2020
INICIAIS/ Sum:	12/11/2020
UNAS/ Ord:	27/10/2020
UNAS/Sum:	10/11/2020
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	10/11/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	12/11/2020
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	12/11/2020
INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	11/11/2020
CONCILIAÇÃO:	-
MEDIAÇÃO:	-
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	-

Observações: “Os processos são incluídos em pauta telepresencial a pedido e por triagem”.

Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta com datas diferenciadas)

TIPO	DESIGNAÇÃO COM REGULARIDADE ATÉ (Data mais distante)
INICIAIS/ Ord:	15/12/2020
INICIAIS/ Sum:	15/12/2020
UNAS/ Ord:	25/11/2020
UNAS/Sum:	16/12/2020
INSTRUÇÕES/Ord (sem perícia):	16/12/2020
INSTRUÇÕES/Ord (com perícia):	16/12/2020
INSTRUÇÕES/Sum (sem perícia):	02/12/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



INSTRUÇÕES/Sum (com perícia):	02/12/2020
CONCILIAÇÃO:	19/10/2020
MEDIAÇÃO:	-
INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA (juízo deprecado)	-

Observações: “Os processos são incluídos em pauta telepresencial a pedido e por triagem”.

16.2.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS TELEPRESENCIAIS

(Fonte: Vara do Trabalho)

Juiz Titular / Juiz Substituto

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	2	-	2	-	-	4
quarta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	10	-	-	-	10
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	10	-	-	-	10
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Juiz Auxiliar Fixo (se houver pauta diferenciada)

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	-	10	-	-	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-
terça	manhã	-	10	-	-	-	10
	tarde	-	-	-	-	-	-
quarta	manhã	2	-	2	-	-	4
	tarde	-	-	-	-	-	-
quinta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-
sexta	manhã	-	-	-	-	-	-
	tarde	-	-	-	-	-	-

Em virtude da situação excepcional, a análise da pauta de audiências e dados correlatos (prazo médio, composição da pauta, etc.) resta prejudicada em face da superveniência das Portarias Conjuntas GP-VPA-VPJ-CR n°s 003 e 005/2020 que dispõem sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como da recém publicada Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR n° 006/2020, que estabelece as medidas de retorno gradual ao trabalho presencial no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O prazo para realização das audiências será objeto de análise unificada em todo o Regional após o pleno retorno das atividades e finalizadas as redesignações das audiências.

Em que pesem as dificuldades para a realização das audiências telepresenciais de instrução, bem como as estratégias adotadas, a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional determina que os MMos. Juízes mantenham a designação das audiências (audiências iniciais e de instrução), a fim de que não haja pendências, sob pena de responsabilidade, na forma da recomendação do Excelentíssimo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, contida no Ofício Circular SECG/CGJT nº 064/2020, de 26 de agosto de 2020. Dando-se, assim, cumprimento ao Ato Conjunto CSJT.GP. VP e CGJT. nº 006, de 4 de Maio de 2020, e ao Ato Nº 11/GCGJT, de 23 de abril de 2020, que tratam, entre outros assuntos, da realização de sessões de julgamento telepresenciais.

Nesse sentido, a Corregedoria Regional orienta ainda que a realização das audiências deve estar alinhada ao Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância deste Tribunal Regional.

Quanto ao mais, registra-se que foi apontada a ocorrência de inconsistência nos indicadores de audiências realizadas nos meses de julho/2020 e agosto/2020 apresentados pelo RAR. Havendo, portanto, discrepância entre os dados do RAR e do e-Gestão. Em análise preliminar feita pela Corregedoria, foi identificada a criação de novos tipos de audiências no e-Gestão, de forma a contabilizar adequadamente as sessões realizadas por meio de videoconferências, em razão da pandemia de Covid-19, e autorizadas pela Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020. Tal criação de tipos de audiências não foi comunicada a esta Corregedoria. Como os relatórios gerados pela Corregedoria utilizam dados do e-Gestão, sempre que há alguma alteração nele, é necessário que o RAR e demais relatórios afetados, dentre eles a Ata de Correição Ordinária, sejam ajustados à nova realidade de indicadores estatísticos. Como não foram recebidas informações sobre os novos tipos de audiências, o RAR passou a exibir os dados de forma equivocada, demandando ajustes. Portanto, é necessário realizar ajustes no e-SInCor para corrigir o erro apontado e permitir o efetivo aproveitamento do RAR. Entretanto, a permissão para a continuidade da utilização do sistema aguarda deliberação dos Comitês de Governança e de Segurança da Tecnologia da Informação, impedindo, neste momento, que as correções sejam efetuadas.

17 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE EXECUÇÃO E LIBERAÇÃO DE VALORES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



POR MEIO DO PROJETO GARIMPO DURANTE O ISOLAMENTO SOCIAL DEFLAGRADO PELA PANDEMIA DA COVID-19

A Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 003/2020, que dispôs sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabeleceu, dentre outros pontos, a priorização da liberação de numerários em processos aptos para tanto, *“cabendo aos magistrados avaliar a possibilidade de deferimento de liberação de valores incontroversos”*.

Por sua vez, a Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 005/2020, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19 previstas na Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nºs 003/2020, recomendou aos Magistrados que priorizem a pesquisa patrimonial nos processos mediante a utilização dos sistemas eletrônicos como o BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, CCS e SIMBA visando a garantia integral da execução e a continuidade da prestação jurisdicional, diante dos obstáculos técnicos enfrentados para a utilização de outros convênios em razão do trabalho remoto inesperado e compulsório.

Em cumprimento às determinações acima, a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba informou a utilização regular das ferramentas eletrônicas, especialmente BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, bem como o saneamento de 40 (quarenta) contas judiciais e a liberação de R\$ 72.669,09 (setenta e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais e nove centavos) por meio do Projeto Garimpo, até 16/10/2020.

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional recomenda que seja intensificada a dedicação ao Projeto Garimpo, como forma de destinar recursos aí identificados, para o combate à COVID-19. Tudo, com rigorosa observância do Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019 que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Recomendação nº 09/GCGJT, de 24 de julho de 2020, do Ofício Circular nº 02/2020-CR e da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

Recomenda, também, que os valores que se encontram em processos físicos sejam liberados com igual celeridade, observando-se os termos do parágrafo 4º, alíneas a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



e b, do artigo 11, da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020. Se imprescindível o desarquivamento dos autos físicos, que ele ocorra tão logo seja retomado o trabalho presencial.

18 – SITUAÇÃO ATUAL DA UNIDADE - MEDIDAS IMPLEMENTADAS OU AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA (COVID-19) - CONSTATAÇÕES:

No questionário pré-correicional, acerca de eventuais dificuldades e soluções encontradas na gestão do trabalho e de pessoas durante o trabalho remoto obrigatório em virtude da pandemia do novo coronavírus, o Senhor Diretor de Secretaria da Unidade e informou que:

“- Falta de equipamento técnico pelos servidores, o que foi resolvido somente após algumas semanas do início do trabalho remoto com a liberação de uso dos equipamentos de informática da Instituição;

- Dificuldade de adaptação ao trabalho remoto em razão de toda alteração da rotina pessoal dos servidores. Foi permitido o trabalho em horários alternativos;

- Crises de ordem psicológica em razão do isolamento social tão longo;

- Muitas tarefas dependem da análise dos autos físicos do processo, principalmente em relação aos processos constantes do relatório do Projeto Garimpo, o que não foi possível realizar em razão da suspensão das atividades presenciais”. (grifamos)

Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional frisou a necessidade de manter a ênfase em providências e/ou estratégias que possam aprimorar a gestão do trabalho e das pessoas no período de isolamento.

Em reunião por videoconferência, a Corregedoria Regional pede atenção do Senhor Diretor de Secretaria e de seu Assistente quanto: à quantidade de incidentes processuais (item 5), de recursos sem juízo de admissibilidade (item 6) e às maiores idades médias (item 8).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



O Senhor Diretor de Secretaria questiona se haverá necessidade de apresentação de PEC, ao que foi dito que está dispensada, mas não significa que não deva ser elaborado. Do contrário, trata-se de ferramenta necessária e imprescindível para a gestão dos trabalhos de forma organizada e coesa.

Nesse sentido, convém algumas observações quanto à 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba. Pelo menos nos últimos quatro anos, salvo melhor juízo, a Unidade tem recebido apoio institucional desta Corregedoria (projetos APOIA15 e ECI), bem como o trabalho solidário prestado por outras unidades de 1ª Instância (7ª VT de Campinas, VT de Rancharia, VT de Piedade, por exemplo). É inequívoco que muito trabalho já foi realizado, não somente pelas equipes que prestaram o auxílio, como também, pelos próprios servidores da Unidade, sobretudo nos períodos posteriores aos auxílios.

Ainda assim, dados estatísticos da Unidade indicam que ainda há muitos desafios a serem enfrentados, seja por sua classificação do último iGest (12 - IGest - 1º Grau - Out/2019 a Set/2020), pela sensível elevação do acervo, apesar da menor distribuição de novos processos comparado à última correição, e pela estimativa de aumento da criticidade da fase de liquidação. Esse último aspecto, porquanto além do acervo ter aumentado nos últimos dois anos, a servidora ocupante do cargo de Calculista declarou ao gestor não ter mais condições de exercer as atribuições que são afetas ao cargo. Informa o Senhor Diretor de Secretaria que, por ora, ninguém da Secretaria demonstrou interesse nessa designação.

Também foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria que está recebendo as orientações do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Capivari, quanto à gestão dos trabalhos da Unidade, seguindo projeto coordenado pela Escola Judicial. Nesse aspecto, compulsando o PROAD da Unidade, em face do caráter multidisciplinar do acompanhamento da Unidade, constata-se que em setembro e dezembro de 2017, fevereiro e abril de 2018, os relatórios de acompanhamento do plano de ação em curso na Unidade, quando se aguardava a conclusão do Esforço Concentrado Institucional, foram levados a conhecimento das áreas de Psicologia, Assistência Social, Secretaria Geral da Presidência e Escola Judicial, conforme documentos 79, 102, 119 e 127 do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



PROAD, para acompanhamento e providências que entendessem necessárias. Em face disso, Sua Excelência a Vice-Corregedora determina expedição de ofício aos setores mencionados, a fim de obter um histórico acerca das medidas que eventualmente foram tomadas e quais os resultados obtidos ao longo de suas implementações até a presente data, bem como informando se e quando foram concluídas. Solicita, ademais, que esta Corregedoria Regional possa acompanhar outras providências que sejam efetivadas.

Os advogados que se fizeram presentes na reunião com Sua Excelência a Vice-Corregedora manifestaram demora na tramitação, sobretudo relacionadas a liberação de numerário. Ao ser indagado sobre os prazos de tramitação, o Senhor Diretor manifestou variadas datas de corte para o desenvolvimento dos trabalhos, o que pode explicar a queixa dos Senhores Advogados.

Pois bem. Para melhor acompanhamento por esta Corregedoria Regional, Sua Excelência a Vice-Corregedora determina que o Senhor Diretor de Secretaria informe precisamente quais as datas de corte utilizadas para a gestão dos trabalhos na Unidade, e qual a regra de prioridade utilizada para a tramitação de processos. Se entender pertinente, deverá discriminar as datas de corte pelas fases processuais (conhecimento, liquidação e execução). Além disso, deverá informar:

1. segundo a data de corte estipulada, qual a quantidade de processos a serem tramitados com prazo vencido e não vencido;
2. dentre os processos com prazo vencido, informar qual a data mais antiga de tramitação;
3. valendo-se da data de corte em 30 dias, qual a quantidade de processos a serem tramitados, com prazo vencido e não vencido.

A informação deverá ser prestada no prazo de 15 dias, a contar a publicação da presente ata de correição.

Por fim, esta Corregedoria Regional entende que, observando a gestão dos trabalhos da Unidade, deverá o Senhor Gestor dar prosseguimento aos processos apontados pelos Ilustres Advogados, se aptos à tramitação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – Manter o registro nos autos, mediante despacho, da determinação ou solicitação de envio e expressa anuência do juiz que está na direção do processo, pelas regras de distribuição, antes de proceder à remessa dos autos ao CEJUSC (Art. 75 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.2 – Não se recusar, como Juízo Deprecado, ao cumprimento de carta precatória inquiritória pela ausência de depoimentos pessoais das partes ou dos quesitos (Art. 85, § 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.3 – Manter a anotação de CTPS realizada pela secretaria da vara do trabalho sem identificação do servidor responsável, nem sequer indicação da existência de determinação judicial a respeito e com expedição de certidão consignando a determinação judicial de anotação a fim de confirmar a autenticidade do registro, a qual é entregue ao trabalhador acompanhada do documento (Art. 92, §§ 1º e 2º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.4 – Observar com rigor o Ato Conjunto CSJT/GP/CGJT nº 01/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente e as disposições da Ordem de Serviço CR nº 1/2020, alterada pela Ordem de Serviço CR nº 9/2020.

19.5 – Manter a observância do Comunicado CR nº 13/2019, o qual divulga os procedimentos a serem observados no arquivamento de processos judiciais e dá outras providências;

19.6 - Manter a revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimoniais, conforme estabelecido na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Art. 108, III da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.7 – Observar com rigor os normativos: Ordem de Serviço CR nº 02/2019 (cadastramento de execução fiscal ou exclusivamente previdenciária no EXE 15););



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Portaria CR nº 07/2019 (análise de petição com depósito de valores); Provimentos GP-CR nº 03 e nº 05/2019 (notificações para entes públicos); Recomendação CR nº 06/2019 (evitar negar processamento ao agravo de instrumento); Recomendação CR nº 07/2019 (incluir nas atas de audiência frase sobre o aplicativo “Mobile”); Comunicado CR nº 7/2019 – controle RPV / Precatório; Comunicado CR nº 11/2019 (utilização de cartas simples); Comunicado CR nº 16/2019 (necessidade de encerramento da execução antes do arquivamento definitivo), Provimento GP-VPJ-CR nº 002/2020 (normas procedimentais para remessa de recurso).

19.8 – Fazer constar expressamente do edital, além dos requisitos do artigo 886 do CPC, a isenção do arrematante com relação aos débitos tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, estejam ou não inscritos na dívida ativa, ao determinar a alienação de bem através de leilão judicial ou iniciativa particular (Art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);

19.9 - Realizar semanalmente audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 108, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

19.10 - Observar com rigor a Ordem de Serviço CR nº 4/2020 que normatiza a autoinspeção ordinária anual nas unidades de primeira instância e dá outras providências, atentando-se à sua realização no prazo 6 (seis) meses a contar da data da correção ordinária anual.

19.11 - Observar os termos do Comunicado GP-CR nº 02/2020, que dispõe sobre as gravações das audiências telepresenciais no âmbito das unidades de 1ª instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

20 - DETERMINAÇÕES:

Informar à Corregedoria Regional, precisamente, quais as datas de corte utilizadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



para a gestão dos trabalhos na Unidade, e qual a regra de prioridade utilizada para a tramitação de processos. Se entender pertinente, o Senhor Diretor de Secretaria deverá discriminar as datas de corte pelas fases processuais (conhecimento, liquidação e execução). Além disso, deverá informar:

1. segundo a data de corte estipulada, qual a quantidade de processos a serem tramitados com prazo vencido e não vencido;
2. dentre os processos com prazo vencido, informar qual a data mais antiga de tramitação;
3. valendo-se da data de corte em 30 dias, qual a quantidade de processos a serem tramitados, com prazo vencido e não vencido.

A informação deverá ser prestada no prazo de 15 dias, a contar a publicação da presente ata de correição.

Por fim, esta Corregedoria Regional determina que, observando a gestão dos trabalhos da Unidade, o Senhor Gestor dê prosseguimento aos processos apontados pelos Ilustres Advogados, se aptos à tramitação.

21 - ATENDIMENTOS:

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional atendeu, por videoconferência no sistema *Meet*, aos advogados previamente inscritos.

Primeiramente, o Presidente da OAB Jefferson Luiz Lopes Goularte e sua Vice-Presidente Fernanda Dal Picolo, que apontam três aspectos corriqueiros no fórum: prazos processuais, prazo de audiências (marcados com mais de ano), processos sem tramitação há mais de um ano.

Relatam a constante reclamação aos prazos de perícia, respostas de perícia, fatos não iniciados com a pandemia e sim, antecedentes a ela. Reconhecem que houve modificações particulares na 1ª Vara do Trabalho, mas que apesar do projeto Esforço Concentrado Institucional, não houve melhora significativa. Reconhecem os cuidados com a saúde para o Tribunal, serventuários e juízes. A mesma cautela tem sido observada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



com a advocacia.

O atendimento de balcão vem sendo realizado por meio de correspondência eletrônica, mas informam que não tem havido resposta satisfatória e compreendem que não há que se falar em resposta imediata.

No tocante à designação de audiências telepresenciais, além de eventuais dificuldades de realização por juízes e serventuários, em razão de conexão de internet, identificam que está na ordem de 55% a inadimplência dos inscritos na OAB quanto à anuidade, além de escritórios fechando suas portas. Ademais, embora todos tenham celulares, nem todos têm capacidade de participar de audiência. Percebem que o TRT tem mantido as audiências telepresenciais, apesar das dificuldades. De maneira geral, em nome de representar a Ordem dos Advogados do Brasil, sintetizam as queixas em: agendamentos, correspondências eletrônicas, retorno ao trabalho presencial e audiências.

Advogada Fernanda Dal Picolo insiste nas correspondências eletrônicas sem resposta. Entende que ainda que as respostas sejam insatisfatórias, precisam ser respondidas. Com relação à 1ª Vara do Trabalho, aponta que a unidade é bem deficitária, porquanto os processos não andam, há agendamentos de perícias com 12 (doze) meses, há perícias não entregues. Entende que o número de servidores não seria justificativa, posto que são iguais nas três unidades. Informa que os despachos que agendam audiências iniciais, deixam de informar o prazo de contestação. Ou seja, tratar-se-iam de audiências para tentativa de conciliação. Sugere a padronização de prazos: 15 (quinze) dias para contestar e 10 (dez) dias para honorários periciais prévios. Informa que tem peticionado nos autos que seus clientes têm apenas serviços de conexão de dados pré-pagos e não, pacote de dados. A OAB tem recebido reclamações pela manutenção das audiências telepresenciais, sob a justificativa de que o cliente pode ser trazido ao escritório. Queixam-se também do tratamento das urgências em processos. Interessaria que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região estudasse a possibilidade de criar salas exclusivas para realizar a colheita de depoimentos. Não acha razoável imputar esse ônus aos advogados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Advogado Renato Ferraz Tésio, OAB nº 204.352/SP, complementa as manifestações com números obtidos no próprio site do Tribunal Regional. Aponta que os problemas advém desde 2012 e 2013. Aponta que em 2010 havia proporcionalidade entre os acervos da fase de conhecimento e da fase de execução nas três varas do trabalho, assim como os andamentos processuais eram proporcionais. Indica que as fases de conhecimento e de execução desandaram a partir de 2014, perdendo a proporcionalidade. A proporcionalidade da 1ª Vara do Trabalho foi a que mais desandou. Indaga se existe no TRT um prazo médio para a perícia, entrega de laudo e para o próprio andamento processual. Qual seria o prazo aceitável? O TRT tem uma média? Sugere que o TRT realoque força de trabalho para a 1ª VT em caráter emergencial, para que sejam lançados os despachos de mero expediente. Pleiteia o restabelecimento da equipe de força-tarefa na 1ª VT. Em síntese, indica: a discrepância de andamento a partir de 2014, o aumento do acervo da 1ª VT e a ajuda com força de trabalho emergencial. A título de exemplo indica os processos: 010328-18.2017.5.15.0012 (um ano sem juntada de laudo.) e 0000474-39.2013.5.15.0012 (8 meses sem andamento com petição juntada).

Advogado Claudio Cesar Juscelino Furlan, OAB nº 264.881/SP, complementa que um processo de fev/2020 aguarda o despacho para apresentação de cálculos. Registrou o caso na Ouvidoria no TRT por duas vezes e não houve andamento nenhum. Ou seja, a Ouvidoria não teve eficácia alguma. Relaciona alguns outros processos:

- 0011963-05.2015.5.15.0012 - Aguardando intimação da reclamada para apresentação de cálculos desde 20/02/2020
- 0011127-56.2020.5.15.0012 - Distribuído em 25/07/2020 e até a presente data não foi designada audiência inicial ou tampouco citação da Reclamada.
- 0010891-80.2015.5.15.0012 - Aguardando intimação para cálculos desde 24/06/2020.
- 0012152-17.2014.5.15.0012 - Aguardando designação de perícia contábil desde 23/06/2020.
- 0012537-28.2015.5.15.0012 - Aguardando homologação dos cálculos do perito e intimação para pagamento desde 15/07/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Advogado Jamil Aparecido Milani, OAB nº 166.549/SP, informa que num processo aguarda manifestação desde fev/2019 (emenda da inicial), até agora não há audiência designada. A lentidão no andamento de processos traz prejuízos aos clientes. Informa que há vários anos se repete a mesma situação. Ratifica os levantamentos feitos pelos colega advogado Dr. Renato Ferraz Tésio, de as varas do trabalho vinham na mesma toada, quando, a partir de 2014 é que a discrepância surgiu. Outros processos:

- 0010555-71.2018.5.15.0012 - aguardando audiência desde 02/2019;
- 0011750-91.2018.5.15.0012 - descumprimento de acordo informado 10/2019;
- 0010556-56,2018.5.15.0012 - aguardando expedição de guia desde 03/2020

Foi dito por Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional que buscará que a 1ª Vara do Trabalho receba novamente esse apoio institucional.

Advogada Alessandra Zem Funes, OAB 152.542. Processo 0001497-25.2010.5.15.0012 em que ela está por umas das reclamadas. Informa que formalizaram acordo que posteriormente foi ratificado. No pólo ativo são 23 (vinte e três) reclamantes costureiras. Há quantia em dinheiro nos autos. Foi requerido o levantamento em favor dos autores e há uma parte em favor de advogados. Aguarda a homologação há 7 (sete) meses. Já consta anuência de todos os reclamantes. Estranha a demora na homologação, sobretudo diante das circunstâncias de pandemia. A advogada noticia que já encaminhou duas correspondências eletrônicas à Secretaria: em 14/maio e em 16/setembro. Em ambos os casos, a resposta é de que a processo será encaminhado. Sobreveio despacho agora para que todas as reclamantes declarem em próprio punho a ciência com os termos do acordo. Vem requerer a urgência na análise do processo. Foi dito por Sua Excelência a Vice-Corregedora Regional que não pode interferir em ato jurisdicional, mas se compromete a levar o reclamo de indignação quanto ao tempo tomado para apreciar o acordo.

Advogada Ligia Fernandes Marques, OAB nº 306.854/SP, da Comissão de Direito do Trabalho de Piracicaba. Relata que a Vice-Presidente da OAB local Fernanda Dal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Picolo apresentou os problemas na 1ª Vara do Trabalho, enquanto ela tratará das demais queixas. Quais sejam:

- prazo dos andamentos processuais da 1ª Vara do Trabalho nas fases de conhecimento e execução; pauta de audiência; perícia ; laudos não entregues;
- comunicação com as secretarias está prejudicada pela pandemia. Hoje é realizado via e-mail. Aduz que ao despachar presencialmente com o juiz, a necessidade é suprida imediatamente, enquanto via correspondência eletrônica, a demora faz perder a sua finalidade. É o caso das petições de urgência. Assim, pleiteia a resposta de correspondências eletrônicas com maior agilidade, noticiando que a demora é recorrente nas 1ª e 3ª varas do trabalho;
- entrega de laudos periciais em prazos muito extensos, sem falar daqueles que nem sequer são entregues, com reiterada incidência na 1ª Vara do Trabalho. Ocorrência muito maior com relação a laudos médicos. Verificaram inúmeros encaminhamentos aos senhores peritos em endereço eletrônico incorreto;

Solicitam:

- a padronização dos prazos nos despachos para entrega de defesa, réplica;
- despachos iniciais designando audiência, principalmente na 3ª Vara do Trabalho, com informação do prazo para entrega de defesa, outrossim, se há que ser entregue ou não. Pleiteiam despachos com maior detalhamento;
- se há estudo, se há perspectiva sobre o retorno das atividades presenciais;
- realização da triagem inicial para que conste desde já a nomeação e a data de perícia;
- citação com observância do prazo para defesa;
- expedição célere de guia para levantamento de valores.

Sua Excelência informa que o retorno ao trabalho presencial é de competência da Presidência do E. Tribunal a quem talvez devesse a OAB oficiar para tratar do tema.

No mais, agradece a manifestação da Comissão de Direito do Trabalho da OAB, porque seu relato dá a oportunidade para melhorias.

Por fim, por meio de correspondência eletrônica, a Comissão de Direito do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Trabalho da OAB de Piracicaba, na pessoa da advogada Ligia Fernandes Marques, OAB nº 306.854/SP, consolidou os aspectos mais demandados quanto ao Fórum Trabalhista de Piracicaba:

“a) Prazos:

Respeito aos prazos regimentais e processuais em atenção ao princípio da celeridade nos processos.

As queixas recorrentes são de processos sem andamento pela serventia por mais de 01 (um) ano;

Agendamento de audiências de instrução já transcorrido mais de 01 ano de início do processo;

Os casos mais recorrentes de muitos anos são da 1ª Vara do Trabalho.

b) Comunicação na pandemia:

Considerando que no período de pandemia, conforme orientação, a comunicação dos advogados com a serventia e juízes deverá ocorrer por envio de email as Varas, nos casos de maior urgência.

No entanto, há demora de semanas para retorno ou sequer há retorno.

Para despachar com o magistrado, em tempos normais, é no balcão e naquele momento, assim, não há como o advogado adequar a agenda do magistrado, pois trata-se de urgência.

Há casos em que o advogado precisa aguardar um retorno de 3 a 5 dias, ou mais, para um agendamento futuro.

Casos mais recorrentes são da 1ª e 3ª Vara do Trabalho.

c) Laudos/ peritos

Demora na entrega de laudo, principalmente relativo a perícia médica, em alguns casos por mais de 1 ano. Perícias realizadas sem entrega de laudo, sem resposta aos esclarecimentos do perito e sem posicionamento da Vara quanto a destituição do perito ou atualização dos contatos dos peritos.

Há casos que a secretaria sequer busca o contato correto do perito para intimá-lo do ato, por vezes, tentando no mesmo contato desatualizado, por isso, também, é um motivo de demora ou não entrega do laudo ou esclarecimentos periciais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Os casos mais recorrentes de muitos anos são da 1ª Vara do Trabalho.

d) Padronização dos prazos nos despachos

Nos despachos iniciais de fixação de prazo para defesa e réplica, não há padronização, ora são 10 (dez) dias para uma parte e 5 (cinco) dias para outra, ensejando até uma disparidade de tratamento processual.

Deve-se atear [sic] aos prazos do CPC para defesa e réplica, no mínimo, ou, padronizar de forma equânime e razoável os prazos.

Casos mais recorrentes são da 3ª Vara do Trabalho

e) Despachos iniciais claros

Despachos iniciais com agendamento de audiência virtual, seja de conciliação ou inicial, precisa constar expressamente e objetivamente o prazo para defesa, apresentação da defesa e início de sua contagem ou a dispensa na apresentação da defesa, oportunidade em que haverá o prazo para sua apresentação.

Casos mais recorrentes são da 3ª Vara do Trabalho

f) Audiências Iniciais, cujos processos contenham pedido de perícia, já consignar a perícia agendada.

g) Expedição de Mandado Citatório com lapso temporal suficiente para a reclamada receber a intimação, apresentar defesa em tempo hábil e antes do agendamento da perícia. Devendo ser considerando a morosidade do correio.

h) Demora na expedição de guias para liberação de valores depositados

Casos de maior recorrência na 1ª Vara do Trabalho.”

22 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

22.1 – O MMº Juiz Titular Firmino Alves Lima reside na jurisdição.

22.2 – A MMª Juíza Substituta Auxiliar Fixa Daniele Fernandes dos Santos reside na sede da circunscrição.

22.3 – A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional conversou remota e reservadamente com os Magistrados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



22.4 – Foi informado pelo Senhor Diretor de Secretaria da Vara que foram expedidos ofícios eletrônicos às Subseções da OAB da jurisdição informando sobre a correição ordinária.

23 – OFÍCIOS:

Expedir ofícios às áreas de Psicologia, Assistência Social, Secretaria Geral da Presidência e Escola Judicial, a fim de que forneçam um histórico acerca das medidas que eventualmente foram tomadas para a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba e quais os resultados obtidos ao longo de suas implementações até a presente data, bem como informando se e quando foram concluídas.

Tudo, considerando que em setembro e dezembro de 2017, fevereiro e abril de 2018, foram levados a conhecimento desses setores os relatórios de acompanhamento do plano de ação em curso na 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, quando se aguardava a conclusão do Esforço Concentrado Institucional, para as providências que entendessem necessárias, em face do caráter multidisciplinar do acompanhamento da Unidade.

Deverá constar dos ofícios a solicitação para que esta Corregedoria Regional possa acompanhar outras providências que sejam efetivadas ao longo do tempo.

24 – ENCERRAMENTO:

No dia 26 de outubro de 2020, às 12 horas, encerraram-se os trabalhos e eu, Suely Suzuki, Coordenadora de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.